



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE XANGRI-LÁ

PARECER DO RELATOR DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA AO
PROJETO DE LEI Nº 057/2017.

PROJETO DE LEI Nº 057/2017 - De autoria do Executivo Municipal, Altera a Lei Municipal nº 1006, de 19 de setembro de 2007, acrescentando número de vagas no quadro de cargos e funções do Município de Xangri-Lá e dá outras providências.

Relatório

Analisando o projeto, o Relator Ver. Frederico Freire Figueiró, acolhendo na íntegra o anexo parecer jurídico, sugere a remessa deste Projeto a Plenário para sua apreciação.

Ver. Fábio Júnior Ramos
Presidente

Ver. Frederico Freire Figueiró
Relator

Ver. Cleomar Gnoatto Vargas
Secretário

Xangri-Lá, 02 de Outubro 2017.